

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 004772/2025

Autorizo na forma do Art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 75, inc. XV, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Realização de Cursos, destinados aos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família, para atender as necessidades da Secretaria, com base no Artigo 75, Inciso XV da Lei Federal N° 14.133/2021..

II - Contratada:

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrita no CNPJ: 03.743.301/0007-99 no valor total de **R\$ 63.720,00** (Sessenta e Três Mil e Setecentos e Vinte Reais)

III - Fundamentação jurídica:

Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso XV

Código De Identificação CiudadES 2026.059E0700001.09.0001

A contratação será formalizada mediante a Formalização de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **004772/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Fornecimento.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 02 de fevereiro de 2026.

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal de Rio Bananal

